

A nominalização do infinitivo em Português Europeu: aspetos sintáticos e semânticos¹

Ana Maria Brito²

FLUL / Centro de Linguística da Universidade do Porto

Abstract

This text shows that the process of nominalization of an infinitive in European Portuguese may occur in different forms, characterized by distinct syntactic and semantic properties but all signalled by the presence of a determiner at the left of the infinitive. In the nominal infinitive, that has more nominal than verbal properties, a process is denoted and it is why culmination verbs are, most of the times, forbidden. There is the possibility of nominalising an infinitival clause, denoting a fact; because it contains verbal and tensed properties, may contain the inflected infinitive and involves, most of the times, the so called Aux-to-Comp movement, it is here analysed as the nominalization of CP. There is also an intermediate and mixed construction, with nominal and verbal properties, that may appear both with a non-controlled and a controlled subject by a possessive; the construction has a tensed nature, suggesting the nominalization of TP. All these forms are distinct from lexicalised infinitives. Miguel (1996), for Spanish, proposes that the infinitive marker is not a uniform element: in the nominal infinitive, *-r* is derivational; in the nominalization of a clause, *-r* is an inflectional marker. Under the framework of Alexiadou (2001) and Alexiadou, Iordăchioia & Schäfer (2011), the so-called “derivational *-r*” is projected at the head position of nP, whilst the “inflectional *-r*” is projected at the head of AspP and moves to T.

Keywords: nominal infinitive, verbal infinitive, nominalization of an infinitival clause, European Portuguese, tense, aspect.

Textos Seleccionados, XXVII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, Lisboa, APL, 2012, pp. 98-120, ISBN 978-989-97440-1-1.

¹ Versões anteriores deste texto foram apresentadas no *Workshop on Tense and Aspect in Generative Grammar. Typology and Acquisition*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Portugal, a 1– 2 Julho 2010; no *XXVIe Congrès de Linguistique et Philologie Romanes*, Valência, Espanha, a 6 - 11 Setembro 2010; no Seminário de Linguística Teórica LyCC, Madrid, a 31 Janeiro 2011; no *XXVII Encontro Nacional da APL*, em 27 de Outubro de 2011, e no Romanistik Institute da Universidade de Stuttgart, a 26 Janeiro de 2012. Agradeço às audiências as perguntas e os comentários e também a Belinda Maia, pela ajuda na procura dos exemplos no corpus do *CetemPúblico*, a Petra Sleeman, por sugestões a uma versão prévia, e a dois revisores anónimos. Os erros são da minha responsabilidade.

² Enquanto membro do Centro de Linguística da Universidade do Porto, esta investigação foi subsidiada por FEDER / POCTI U0022/2003.

Palavras-chave: infinitivo nominal, infinitivo verbal, nominalização de oração infinitiva, Português Europeu, tempo, aspeto.

1. Introdução

Algumas línguas nominalizam o infinitivo precedendo-o de um determinante, o que levanta questões interessantes relacionadas com o estatuto categorial dos infinitivos. A possibilidade de nominalização do infinitivo foi notada por vários gramáticos da tradição luso-brasileira (Silva Dias (1917/70), Cuesta & Mendes da Luz (1971/ 1980, Cunha & Cintra 1984), que usaram alguns dos comportamentos desta forma para a classificar como uma das formas nominais do verbo. No entanto, as pesquisas feitas para algumas línguas, em particular o Espanhol³, o Italiano⁴ e o Português⁵, têm mostrado que há, pelo menos, duas formas distintas de nominalizar o infinitivo, uma com mais propriedades nominais, como em (1a) e (1b), e outra com mais propriedades verbais, como em (2).

- (1) (a) *O cantar dos Alentejanos* causa-me emoção.
 (b) A revolta no Egipto foi *o virar de uma página*.
 (2) *O ter ela escrito esses poemas* não me espantou.

O objetivo deste texto é analisar o infinitivo nominal em Português Europeu, distinguindo-o da nominalização de oração infinitiva e de um terceiro tipo de construção, que parece ser a nominalização de uma oração infinitiva reduzida. O texto está organizado da seguinte maneira: em 2. estudo as propriedades fundamentais do infinitivo nominal e da nominalização de uma oração infinitiva; em 3. apresento uma análise de acordo com o modelo de Alexiadou (2001) e Alexiadou, Iordăchioia & Schäfer (2011); em 4. analiso aquilo que penso ser um terceiro tipo de construção e em 5. apresento breves conclusões.

³ Cf. Plann (1981), Bosque (1990), Miguel (1996), Hernanz (1999), Vázquez (2002) e Ramírez (2003) para o Espanhol. São exemplos: (i) *Aquel escribir de Gabriel* explica su fama (infinitivo nominal); (ii) *El escribir novelas ella explica su fama* (nominalização de oração infinitiva).

⁴ Cf. Salvi (1983) e Zucchi (1993) para o Italiano. São exemplos: (i) *Il mormorare somesso del mare spiega la reazione di Maria* (infinitivo nominal); (ii) *L'avere egli scritto quella lettera non implica che tu sia fuori dai guai*. (nominalização de oração infinitiva).

⁵ Cf. Brito (a publicar) e Brito (2012).

2. Infinitivo nominal e nominalização de uma oração infinitiva

2.1. Propriedades gerais das duas construções

O exemplo (1), a seguir numerado como (4), mostra que o infinitivo nominal é caracterizado pela presença do genitivo em *de*, o que é confirmado pela agramaticalidade de (5), enquanto a nominalização de uma oração infinitiva, ilustrada em (6) e (7), é caracterizada pela presença do acusativo (6), um SP (7) ou nenhum argumento interno, de acordo com o tipo de V:

- (4) O cantar dos Alentejanos causa-me emoção.
- (5) * O cantar os Alentejanos causa-me emoção.
- (6) O ter ela escrito esses poemas não me espantou.
- (7) O sairmos cedo para o trabalho é muitas vezes uma necessidade.

Os exemplos revelam que o infinitivo nominal não tem sujeito ((4) versus (5)), ao contrário da nominalização da oração infinitiva (veja-se (2), (6) e (7)). O exemplo (8), com um genitivo a coocorrer com um sujeito, é agramatical, enquanto (2), aqui repetido como (9), é gramatical com sujeito:⁶

- (8) * O cantar eles das pessoas causa-me emoção.
- (9) O ter ela escrito esses poemas não me espantou.

- Outro critério, naturalmente não notado na bibliografia para o Espanhol e o Italiano, é a presença ou ausência de infinitivo flexionado, uma propriedade do Português. Com efeito, o infinitivo nominal é sempre não flexionado (10); quando é flexionado, temos uma oração plena e, desse modo, podemos dizer que os exemplos (2), (6), (7) e (9), já apresentados, representam a nominalização de uma oração:

- (10) * O cantarem dos Alentejanos causa-nos emoção.

- Outra propriedade relaciona-se com a modificação: enquanto o infinitivo nominal é modificado por adjetivos, como em (11), a nominalização frásica é modificada por advérbios (12), (13):

⁶ A ordem preferencial em frases do tipo de (9) parece ser Aux/V SU mas é também possível a ordem SU Aux/V: (i) O ela ter escrito esses poemas.... De notar que na posição pré-verbal apenas pronomes podem figurar, conforme notado em Mateus *et al* (1989: 266) e conforme um revisor recordou; (ii) *O as raparigas terem escrito esses poemas....; (iii) * O algumas raparigas terem escrito esses poemas..., impossibilidade que parece ter mais a ver com razões fonológicas ou de processamento do que com razões sintáticas.

- (11) O cantar contínuo das pessoas surpreendeu-nos.
- (12) O cantarem continuamente as pessoas surpreendeu-nos.
- (13) O que me move é o fazer constantemente trabalhos diferentes.

- O infinitivo nominal pode ser modificado por uma oração relativa restritiva (14), enquanto isso é impossível com a nominalização de uma oração infinitiva (15), que só pode ser modificada por uma oração relativa não restritiva (16):

- (14) O cantar das pessoas que se ouviu durante a cerimónia causou-nos emoção.
- (15) * O cantarem as pessoas que se ouviu durante a cerimónia causou-nos emoção.
- (16) O terem cantado as pessoas, o que constituiu um momento muito bonito, causou-nos emoção.

Esta diferença pode ser explicada: em (14), temos um infinitivo nominal, com uma natureza globalmente nominal e que descreve uma atividade e, enquanto tal, pode ser modificada por vários tipos de constituintes, em particular adjetivos e orações relativas restritivas; no segundo caso (16) temos uma oração, que denota um facto.⁷ Nesta circunstância, só uma relativa não restritiva de frase é possível, exprimindo um comentário ou explicação acerca do facto denotado pela oração anterior e que é retomado pela forma *o que* (veja-se (16) versus a agramaticalidade de (15)).

- A nominalização de uma oração infinitiva pode conter um clítico argumental (17), (18), contrariamente ao infinitivo nominal, que não pode conter um clítico argumental (19), (20) (cf. Plann 1981: 225):

- (17) O dizer constantemente palavras obscenas irrita qualquer pessoa.
- (18) O dizê-las constantemente irrita qualquer pessoa.
- (19) O dizer constante de palavras obscenas irrita qualquer pessoa.
- (20) *O dizê-las constante irrita qualquer pessoa.

Tem sido notado que os clíticos reflexos são possíveis no infinitivo nominal em Espanhol, sobretudo se forem pseudo-reflexos ou inerentes (21) (Miguel 1996: 35), contrastando com os clíticos argumentais não reflexos, como em (20):

- (21) (a) Ese descuidado afeitarse de Juan...
- (b) Ese andarse por las ramas de Juan...

⁷ Embora haja diferenças que advêm de estarmos na presença de uma oração infinitiva, o mesmo se passa em qualquer oração integrante ou completiva. Escreve Óscar Lopes: “Em “ele sabe que vieste” a asserção “vieste” converte-se em um nome de um facto: “(o facto de) que vieste “equivale a “a tua vinda” (Lopes, O. 1971: 305-6).

No caso dos pseudo-reflexos ou reflexos inerentes essa possibilidade seria explicável uma vez que tais formas não são categorias independentes, sendo uma espécie de marcador ou afixo, relacionados com uma regra lexical que suprime o argumento interno da raiz verbal (Burzio 1896, Miguel 1996: 35, Vázquez 2002: 153, Ramírez 2003: 131-2).⁸

- Outro dos critérios é a determinação: enquanto o infinitivo nominal se caracteriza pela presença do artigo definido ou de um outro determinante⁹, só o artigo definido pode preceder a nominalização frásica (9), (22):¹⁰

(9) O ter ela gritado surpreendeu-nos.

(22) * Esse / aquele ter ela gritado surpreendeu-nos.

Claro que há exemplos estruturalmente ambíguos entre os dois tipos de construção, tais como os que não comportam nem um genitivo nem um sujeito (23, 24):

(23) O cantar foi emocionante.

(24) “O sofrer também é gozo” (um cartaz no dia do jogo de futebol Portugal–Brasil, 25/6/2010)

De facto, em (23) e (24), *o cantar*, *o sofrer* podem ser compreendidos como a atividade de cantar ou de sofrer de alguém e então temos um infinitivo nominal e pode ser interpretado como o facto de alguém gritar ou sofrer e nesse caso temos a nominalização de uma oração infinitiva.¹¹

Pondo de lado os exemplos ambíguos, as propriedades já apontadas permitem distinguir dois tipos de nominalização do infinitivo: um com mais propriedades nominais do que verbais, o infinitivo nominal; outro, com mais propriedades verbais do que nominais; a possibilidade de comportar um sujeito e de exhibir concordância mostra bem que no segundo caso estamos perante uma construção oracional.

⁸ Olga Soriano (c.p.) assinalou-me que a diferença entre verdadeiros e falsos reflexos em Espanhol com infinitivos nominais não é tão clara como tem sido notado em certa bibliografia. Por sua vez o Italiano admite os dois tipos de reflexos: (i) *Il radersi di Piero* (o barbear-se de Pedro, reflexo argumental); (ii) *Il vergognarsi di Piero* (o envergonhar-se de Pedro, reflexo inerente). Deixo esta matéria para futuro desenvolvimento.

⁹ O artigo funciona mais como marca da natureza nominal da construção do que como sinal de definitude (Giusti 2002). Recorde-se que o Romeno tem a possibilidade de usar o artigo com um supino. Silva Dias, E. (1917/70: 217) dá como exemplos *o nosso obedecer*, *hum pedir brando e hum rogar suave*; os exemplos surgem descontextualizados; porém, parecem ser infinitivos nominais.

¹⁰ No exemplo (i) de Ceita, um escritor do século XVII, dado por Silva Dias, E. (1917/70: 217), encontra-se uma nominalização frásica precedida de *este*, mostrando que nesta fase da língua seria possível usar um demonstrativo a determinar uma frase, uma estratégia que parece ter perdido peso ao longo da história da língua portuguesa: (i) *Este não achar hua alma fora de Deus cousa em que se possa empregar mostra o quem cativa e rendida lhe está.*

¹¹ Como a discussão em 4. tornará claro, a nominalização de oração infinitiva em (23) e (24) é do tipo que chamo misto, reduzido.

Como consequência, a nominalização de uma oração infinitiva pode conter negação, auxiliares temporais, modais e aspectuais, pois estamos em presença de um domínio temporalizado, uma construção de natureza proposicional com uma estrutura sintática plena (25) – (28):¹²

- (25) O não vivermos cem anos é uma sorte.
- (26) O termos ganho dinheiro é o que nos move.
- (27) O poder ter escrito um poema foi ótimo.
- (28) O estar a preocupar-me sem razão não é nada bom.

Pelo contrário, o infinitivo nominal não tem natureza proposicional e por isso nenhum destes elementos pode surgir (29) - (33):

- (29) * O não correr das águas...
- (30) * O haver de correr das águas...
- (31) * O brando estar a murmurar das águas...
- (32) * Escutei o poder murmurar das águas.
- (33) * De repente sentimos o começar a estalar da madeira.

A natureza dos predicados que selecionam ambos os tipos de construção tem também importância. Meinschafer (2007), entre outros, mostra que o infinitivo nominal ocorre em qualquer tipo de contexto, isto é, é selecionado por todo o tipo de predicado na oração matriz, incluindo preposições (ver os exemplos (34) – (37) do *CetemPúblico*):

(34) "(...) colocou dois vasos com água (...), que se foi sujando - e enchendo de moedas - com o passar dos dias."

(35) "A autoridade da polícia, explicou mais tarde, «acaba com o fechar das portas»."

(36) "O ministério francês dos Negócios Estrangeiros declarou ontem, em Paris, que estava a seguir a par e passo o evoluir da situação em Lomé (...)"

(37) "O Ocidente espera que isso signifique o anunciar de uma nova era de cooperação."

Ao contrário, a nominalização de uma oração infinitiva é selecionada por certos predicados, essencialmente factivos / avaliativos (38) – (40), como *mover*, *preocupante*:

¹² A proposta de que os infinitivos exprimem Tempo é feita em Stowell (1981), Martin (2001), entre outros; para o Português Europeu ver Ambar (1998), Duarte (2003: 623), Duarte, Gonçalves & Miguel (2005), entre outros.

(38) “Não é o ganhar dinheiro que me move.”

(39) “O que me move é o fazer trabalhos diferentes.”

(40) “Preocupante, também, tanto em Portugal como no Brasil, é o número (...) de viciados em futebol (...), programas de televisão tipo 1, 2, 3 e (...) o vício do vazio, o estar viciado em não fazer nada (...).”

2.2. Propriedades temporais e aspectuais das duas construções

Ao analisar as propriedades temporais e aspectuais do infinitivo nominal e da nominalização da oração infinitiva em Espanhol – que ainda chama “infinitivo verbal” - Miguel (1996: 32) propôs que a nominalização de uma oração infinitiva pode ser imperfectiva e perfectiva: é imperfectiva quando a oração infinitiva denota um evento que pode ser simultâneo, passado, presente ou futuro relativamente ao momento do ato da enunciação. Isso explica a gramaticalidade de exemplos como (42), com uma forma no Presente, no Passado ou no Futuro na oração matriz:

(42) O chegar a filha tão tarde a casa traz / trouxe / trará preocupação.

Pode ser perfectiva quando a presença do auxiliar *ter* da oração infinitiva significa que o evento descrito pelo infinitivo é passado relativamente ao evento denotado pelo predicado matriz; é o que explica a agramaticalidade de (43) quando comporta um Futuro na oração matriz:

(43) O ter chegado a filha tão tarde ontem a casa traz / trouxe / * trará preocupação.

As diferenças temporais entre (42) e (43), a presença do advérbio *ontem* em (43) e a possibilidade de infinitivo flexionado mostra que as orações infinitivas nominalizadas são capazes de exprimir tempo. Pelo contrário, o infinitivo nominal não denota tempo, o que é confirmado pela possibilidade de se combinar com qualquer tempo da oração matriz (44, 46) e pela impossibilidade de se combinar com o auxiliar *ter* (45, 47):

(44) O gritar das pessoas faz / fez / fará impressão.

(45) * O ter gritado das pessoas fez impressão.

(46) O cantar dos Alentejanos causa-me / causou-me / causará emoção.

(47) * O ter cantado dos Alentejanos causou-me emoção.

Os exemplos em (44) e (46) mostram assim que o infinitivo nominal denota uma atividade cujo valor temporal é exclusivamente dado pelo tempo da oração matriz.

Quanto ao valor aspetual, as duas construções são também distintas.

Começamos pela análise da nominalização da oração infinitiva. A partir de (38) – (40), apresentados acima, podemos ver que os verbos que surgem na oração infinitiva (*ganhar (dinheiro)*, *fazer (trabalhos diferentes)*, *estar viciado (em não fazer nada)*, *ressuscitar (as vivências...)*) ilustram diversidade aspectual. Com efeito, todos os verbos podem surgir neste tipo de oração, porque se descreve um facto.

Pelo contrário, o sentido dominante do infinitivo nominal é de atividade ou processo¹³ e nem todos os verbos podem aparecer no infinitivo nominal. Miguel (1996), para o Espanhol, propôs que o infinitivo nominal não pode conter verbos de culminação (“achievement”) (como *llegar*) (48), (49), nem de processo culminado (“accomplishment”) (como *comprar, construir*) (50), (51):¹⁴

(48) * El intenso llegar de Pedro a la habitacion...

(49) * El llegar tardio de Juan nos preocupó a todos.

(50) * El comprar una casa de Juan nos alegró.

(51) * El rápido construir la casa de los albañiles...

Contudo, se um verbo transitivo e, em princípio, de processo culminado for seguido de um objeto direto formado por um nome plural simples, o infinitivo nominal é de novo possível:

(52) El construir casas de los albañiles...

Isto acontece porque o objeto direto incorpora no verbo e torna possível a leitura de processo ou de atividade (cf. Bosque 1990: cap. 7).

Vejamus se esta restrição opera em Português. Verbos como *morrer, nascer* não podem surgir como infinitivo nominal; os exemplos (53) e (56) são agramaticais, contrastando não só com a nominalização de oração infinitiva, como em (54) e (57), mas também com nominalizações deverbais sufixais ou regressivas, como em (55) e (58):

(53) * O morrer de Saramago não nos surpreendeu.

(54) O ter morrido Saramago não nos surpreendeu.

¹³ Talvez seja esse valor de processo que distingue o infinitivo nominal das nominalizações regressivas ou sufixais correspondentes, que são tendencialmente ambíguas entre uma leitura de evento / processo e uma leitura de resultado (Grimshaw 1990):

(i) O grito das pessoas fez impressão. (processo ou resultado)

(ii) O canto dos Alentejanos causou-me emoção. (processo ou resultado)

¹⁴ Miguel (1996) apresenta os exemplos (48)-(52) como ilustração de infinitivos nominais em Espanhol, mas há uma diferença entre eles: em (48) e (49), pelo facto de o V ser um inacusativo é o argumento interno (*de Pedro, de Juan*) o complemento genitivo; em (50) e (51) é o argumento externo o complemento genitivo, o que torna difícil encontrar uma explicação homogénea para a agramaticalidade dos exemplos (ver discussão adiante).

- (55) A morte de Saramago não nos surpreendeu.
- (56) * O nascer da bebé foi uma bênção.
- (57) O ter nascido a bebé foi uma bênção.
- (58) O nascimento da bebé foi uma bênção.

Contudo, numa procura no corpus do *CetemPúblico* pudemos encontrar uma grande diversidade de verbos no infinitivo nominal, quase todos seguidos do argumento interno em genitivo. A lista seguinte ilustra essa diversidade:

- (59) (a) *o anunciar de uma nova era de cooperação*
- (b) *o aproveitar da notícia do dia*
- (c) *o aproximar da Expo-98*
- (d) *o bater das peças de dominó*
- (e) *o clarear das águas*
- (f) *o crescer do bem-estar social*
- (g) *o crescer do gosto pela ópera*
- (h) *o evoluir da situação no Lomé*
- (i) *o fechar das portas*
- (j) *o filosofar característico do autor*
- (k) *o fluir natural do drama*
- (l) *o grasnar do velho rádio de pilhas*
- (m) *o inventar do imaginário português*
- (n) *o marulhar das águas*
- (o) *o passar dos dias*
- (p) *o quebrar do sonho*
- (q) *o raspar do medo nas lajes*
- (r) *o reinventar do despertar de novos beneméritos*
- (s) *o renascer de uma velha reivindicação*
- (t) *o surgir de propostas globais internacionalmente relevantes*
- (u) *o troar de uma voz vinda das profundezas daquelas águas turvas*
- (v) *o virar de uma página.*

Nesta longa lista de infinitivos nominais podemos encontrar: (1) Vs inergativos (*troar, grasnar, evoluir, marulhar, aproximar, fluir, filosofar*); (2) Vs inacusativos (*renascer, surgir, crescer, acordar*); (3) Vs transitivos ou Vs de alternância causativa / inacusativa (*aproveitar, anunciar, bater, clarear, raspar, virar, passar, quebrar, fechar, inventar*). Em relação ao primeiro grupo, são aspetualmente de processo ou de atividade e a sua ocorrência como infinitivos nominais é esperada. Em relação ao segundo grupo, o dos verbos inacusativos, encontrámos os verbos *renascer e surgir*, o que poderia representar um problema para a análise de Miguel (1996). Mas uma análise mais

detalhada permite perceber a razão por que surgem aqui. Veja-se (60) e (61), exemplos do corpus:

(60) “De algum modo é o *renascer de uma velha reivindicação concelhia* e o relançar da polémica dos novos municípios.”

(61) “Espera-se deste III Encontro, no que às ditas questões técnico-científicas diz respeito, uma útil troca de experiências, a par da reflexão conjunta, mais do que *o surgir de propostas globais internacionalmente relevantes.*”

Em *renascer*, o prefixo “re” dá ao verbo um valor iterativo, aproximando-o dos verbos de processo. Em relação a (61), o objeto direto é um nome plural simples e portanto a leitura de processo ou de atividade é a dominante, como já vimos.

Voltemos agora a nossa atenção para os verbos transitivos / de alternância. Nalguns dos exemplos há infinitivos nominais formados a partir de verbos de alternância, como *quebrar, fechar, clarear*. Encontramos também verbos transitivos, sempre acompanhados do argumento interno no genitivo. Nestas circunstâncias, os nossos exemplos (59) não são do mesmo tipo dos de Miguel (50) e (51), que são claramente agramaticais porque contêm como genitivo o argumento externo. Tem sido notado que os verbos transitivos no infinitivo nominal também não podem ser usados com o argumento interno no genitivo (62a, 63a), ao contrário das nominalizações sufixais correspondentes (62b, 63b) (Vázquez 2002):

(62)(a) * El construir de la ciudad (Espanhol)

(b) La construccion de la ciudad

(63)(a) * Il costruire della città (Italiano)

(b) La costruzione della città (Vázquez 2002 : 149)

Ora no corpus há verbos como *aproveitar, inventar*, seguidos de argumento interno. Isto mostra que a agramaticalidade de (62a) e (63a) não pode ser apenas devido a um problema de atribuição de caso genitivo (contra Vázquez 2002)¹⁵ e que há aqui, de facto, um problema aspectual.¹⁶ Nestas circunstâncias, se tivermos verbos como *fechar, destruir, construir*, em contextos que favoreçam uma leitura de processo durativo e não delimitado (quer seja intensivo, habitual ou iterativo), os exemplos tornam-se aceitáveis:

¹⁵ Vázquez (2002: 152-4) considera que a agramaticalidade dos exemplos do tipo de (62a) e (63a) é devida a uma violação da Minimalidade Relativizada, porque o argumento interno para ganhar o genitivo atravessaria um sujeito PRO.

¹⁶ Certos falantes espanhóis aceitam exemplos como *el constante cerrar la puerta de Juan*, o que mostra que um V transitivo seguido de argumento interno e de argumento externo como genitivo é aceitável, principalmente se for afetado de um adjetivo que force a leitura iterativa ou habitual.

- (64) O contínuo fechar das portas por parte da polícia dificultou a investigação.
(65) O constante aproveitar das notícias do dia por parte dos jornalistas faz parte da sua atividade.
(66) O ininterrupto destruir da cidade por parte do exército inimigo foi dramático.
(67) O frequente construir de uma segunda habitação em terrenos reservados é um flagelo para o ambiente.

Se os exemplos (64) a (67) são gramaticais, então podemos concluir que os verbos transitivos, geralmente de processo culminado, só são agramaticais em infinitivo nominal se nenhum outro modificador aspetual intervier. Desde que o enunciado contenha um modificador aspetual que force uma leitura de processo não delimitado ou iterativo (por exemplo os adjetivos *contínuo*, *constante*, *ininterrupto*, *frequente*), o infinitivo nominal torna-se possível. Sendo assim, os verbos que realmente não podem ocorrer em infinitivos nominais são os verbos de culminação, porque a sua natureza delimitada / télica é incompatível com a imperfectividade expressa pelo infinitivo nominal.

O que é interessante é que alguns dos verbos que não podem ocorrer como infinitivos nominais podem ser lexicalizados em Português, como *o nascer do sol*, *o cair do dia*.¹⁷ A natureza lexicalizada e não sintática destes infinitivos nominais¹⁸ pode ser provada pelo contraste entre (68), que é gramatical, e (69), que é agramatical:

- (68) O nascer do dia foi uma bênção!
(69)(=56) * O nascer da bebé foi uma bênção!

O plural é também possível nos infinitivos lexicalizados, mas não no infinitivo nominal:

- (70) Os nasceres do sol em África são belíssimos!

Tem sido notado que a não-telicidade do infinitivo nominal está relacionada com a singularidade (Alexiadou *et al.* 2009); de facto, há uma correlação entre telicidade, pluralidade e o traço contável, por um lado, e não-telicidade, singular e o traço massivo, por outro lado. O que se espera é que os infinitivos lexicalizados tenham todas as propriedades dos nomes contáveis, contrariamente aos infinitivos nominais, que ainda

¹⁷ Também Bosque (1990: 157-9) e Miguel (1996: 43) notam que o Espanhol tem muitos infinitivos nominais lexicalizados, alguns deles “reliquias fossilizadas de gramáticas antigas”, como *un abrir y cerrar de ojos*.

¹⁸ Em termos da Morfologia Distribuída, que não admite a existência de um Léxico, não faz sentido falar em expressões lexicalizadas. Num tal modelo, os infinitivos lexicalizados estão contidos na Enciclopédia e o seu significado parece ser “negociado” em função da raiz verbal e do contexto (neste caso nominal) que domina a raiz.

têm algumas propriedades verbais. Com efeito, há em Português, como noutras línguas românicas, muitos infinitivos que se lexicalizaram como nomes e que podemos encontrar em vários tipos de registos:

(71) *(o) jantar, (o) pôr do sol, (o) poder, (o) dever, (o) ser, (o) parecer, (o) recolher (obrigatório), (o) cessar fogo, (o) ser (vivo), o olhar, o comer.*

Varela (1979) *apud* Hernanz (1999), para o espanhol, classifica as formas acima apresentadas como « falsos infinitivos » e dá-lhes o estatuto de nomes. De facto, tais formas, embora homónimas de verbos, não têm propriedades verbais activas (por vezes mesmo não possuem uma relação produtiva com os verbos homónimos (Bosque 1990: 157) e têm propriedades típicas dos nomes comuns contáveis; denotam uma entidade e são caracterizadas pela possibilidade de determinação ou de quantificação, de pluralidade e de atribuição de genitivo aos seus complementos e modificadores possessivos.

Em síntese, o Português, como o Espanhol e o Italiano, tem várias formas de nominalizar o infinitivo: o infinitivo nominal e a nominalização de oração infinitiva, que alguns autores chamam “infinitivo verbal”; além disso, há nestas línguas infinitivos lexicalizados, que se comportam como verdadeiros nomes.

3. Análise sintática

No modelo de Alexiadou (2001) e Alexiadou, Iordăchioia & Schäfer (2011), que seguirei neste trabalho, a natureza nominal e verbal de uma categoria depende das categorias funcionais nominais e verbais que dominam a raiz do verbo. Assim, de acordo com este quadro teórico, na origem de uma frase, de uma nominalização deverbal ou de um infinitivo nominalizado há uma raiz verbal que obtém a natureza de nome ou de verbo conforme as categorias funcionais que a dominam. No que diz respeito à camada verbal, há uma distinção entre aspeto lexical ou *Aktionsart*, que é dado pelas raízes verbais (RootP / VP \sqrt{P}) ou e pelo domínio VoiceP-vP,¹⁹ e o Aspeto gramatical, descrito pelo nó AspP, e que alberga operadores aspetuais (auxiliares, advérbios) ou certos traços. VoiceP é a categoria introduzida por Kratzer (1996) para introduzir o argumento externo e para descrever os fenómenos de diátese e de voz. Tudo isto e ainda o nó TP, que descreve o domínio temporalizado que é a frase, está descrito em (72):

(72) [TP [AspP [VoiceP [vP [RootP/ VP / \sqrt{P}]]]]]

¹⁹ Usarei as siglas em inglês.

Mas numa nominalização deverbal sufixal ou num infinitivo nominalizado há ainda categorias nominais. Como categorias nominais aceitarei as que estão indicadas em (73):

(73) [DP [PossP [NumP [ClassP [nP]]]]]

np é a categoria em que, de acordo com este modelo, são gerados os sufixos nominalizadores, se existirem, e ainda a categoria onde é verificado o caso genitivo.

De acordo com Alexiadou, Iordăchioia & Schäfer (2011: 33), inspirados em Borer (2005), a categoria funcional ClassP acomoda o valor aspectual interno das expressões nominais através do traço [+/-cont]. Escrevem os autores: “as nominalizações télicas, como os nomes contáveis, projetam Class [+cont], que é o *input* para NumP; os nominais atélicos, tal como os nomes massivos, projetam Class [-cont], que bloqueia NumP. Enquanto o Número dá informação acerca da forma (i.e., a marcação de plural / singular), a especificação [+/-cont] indica o “número” semântico (...).” (p. 33) Explorando esta hipótese, Iordăchioia & Soare (2007) e Alexiadou, Iordăchioia & Schäfer (2011) consideram que a sintaxe do infinitivo nominal em Espanhol não justifica nem o nó Asp nem o nó Num, porque tais construções são sempre singulares, devido à natureza atélica das suas raízes. Propõem então um nó ClassP [-cont], que domina nP.

PossP é projetado sempre que existir um possessivo e DP é a categoria que, a partir de Abney (1987) e Longobardi (1994), e. o., descreve a natureza determinada e referencial de uma expressão nominal.²⁰

De acordo com este quadro vamos analisar em primeiro lugar o infinitivo nominal. Tomemos o exemplo (1a), aqui repetido como (74).

(74)=(1)(a) O cantar dos Alentejanos causa-me emoção.

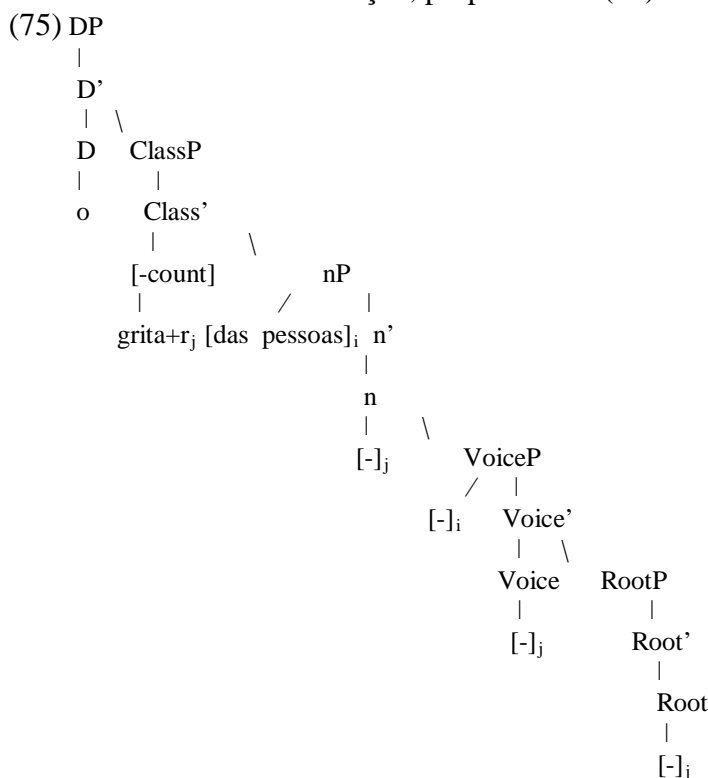
Vimos que os infinitivos nominais exprimem processos ou atividades, denotam imperfectividade, exibem sempre o singular e não contêm auxiliares aspectuais. De acordo com Alexiadou, Iordăchioia & Schäfer (2011: 32-33), quando não há operadores aspectuais não há AspP (que descreve apenas o “outer aspect”) e a informação aspetual interna dada pela raiz verbal atélica é suficiente para dar o valor aspectual da construção. Ora, vimos anteriormente que verbos transitivos modificados por certos adjetivos que forcem uma leitura não delimitada podem formar infinitivos nominais em Português. Assim, se aceitarmos que no infinitivo nominal o nó ClassP [-cont] é suficiente para descrever a natureza singular do evento denotado e o seu valor imperfectivo, então podemos propor que alguns adjetivos são projetados em adjunção a

²⁰ As categorias funcionais só projetam, se necessário.

ClassP [-cont] e que esses adjetivos são cruciais para a caracterização desse evento como não delimitado. Miguel (1996: 47) defendeu que na representação sintática do infinitivo nominal em Espanhol deveria existir um nó Asp, com um traço [-perfectivo]; pelas razões acima apresentadas distanciamo-nos aqui desta proposta.²¹

De acordo com o quadro adotado, a raiz verbal com a sua informação aspetual interna move-se para uma categoria funcional n, que domina o afixo *-r*, sendo esta posição a mesma em que são projetados os sufixos nominalizadores verbais. Deste modo, captamos a natureza “derivacional” do morfema *-r* (cf. Miguel (1996: 44-45). No infinitivo nominal não só o argumento externo (com verbos basicamente intransitivos) (como em *o gritar das pessoas*), mas também o argumento interno (como em *o contínuo fechar das portas...*, *o inventar do imaginário português...*) surgem no genitivo; propomos que o DP se move para a posição de Esp de nP para verificar o seu caso genitivo.²²

Tendo tudo isto em consideração, proponho em (75) a estrutura do exemplo (74):



²¹ Como assinalou M. Luisa Rivero (c. p.) a conceção de Alexiadou *et al.* (2001) segundo a qual só existe nó Asp se houver aspeto perfetivo tem como consequência que a imperfectividade é vista como uma propriedade não marcada, não especificada, e só a perfectividade é assinalada na estrutura, posição com consequências importantes mas que não vou aqui explorar.

²² A partir do modelo esboçado em Alexiadou (2001), poderíamos propor que no infinitivo nominal há um vP deficiente em relação à atribuição de caso acusativo. A alternativa que aqui tomo é dizer que não há vP. Também Iordăchioaia & Soare (2008) sugerem que o Infinitivo Nominal em Espanhol pode ser descrito por uma estrutura mais simples, como a descrita em (i), seguida de movimento do V para n: [_{DP} el [_{ClassP} [_{NP} -r [_{VP} construi-]]]]

Tal estrutura capta as propriedades mais relevantes do infinitivo nominal.

Tomemos agora a nominalização de uma oração infinitiva, como em (2), aqui renumerada como (76):

(76) O ter ela gritado surpreendeu-nos.

Vimos anteriormente que em (76) temos um domínio temporalizado, marcado pela presença de infinitivo flexionado e, em geral, pela ordem Aux SU V.²³ Proponho que a nominalização de uma oração infinitiva deste tipo é a nominalização de CP,²⁴ sendo C a posição na periferia esquerda para onde se move o V ou o Aux, explicando igualmente o infinitivo flexionado.²⁵ A minha análise difere, neste aspeto, de Alexiadou, Iordăchioia & Schäfer (2011), que propõem que a construção correspondente do Espanhol é a nominalização de TP, e aproxima-se mais de Raposo (1987), Duarte (2003) e Duarte, Gonçalves & Miguel (2005) sobre o Infinitivo flexionado em Português e também de Plann (1981), Vázquez (2002), Ramírez (2003) sobre a construção equivalente em Espanhol e Italiano.²⁶ Recorde-se que este *-r* é considerado “flexional” por Miguel (1996: 44-45). Podemos captar esta natureza propondo que neste tipo de construção o morfema *-r* é projetado em Asp, a categoria funcional que codifica o “outer aspect”, incorporando tal morfema com a raiz do V, movendo-se para T e C e exprimindo por isso valores temporais (cf. Miguel 1996: 44-45, Brito (a publicar)).

Uma projeção nP parece ser aqui inadequada,²⁷ porque não há atribuição de caso genitivo, não há adjetivos, só advérbios, que podem ser adjuntos a AspP ou a outra

²³ No caso de a frase comportar a ordem SU Aux/V, o SN SU pode ocupar a posição de Esp de CP, como proposto em Duarte, Gonçalves & Miguel (2005), conforme me fez recordar um revisor.

²⁴ Um argumento adicional em favor desta proposta é o de que o Português tem, de qualquer modo, nominalização de CP com morfemas Q; vejam-se alguns exemplos do *CetemPúblico*:

(i) “Em causa está (eternamente?) *o como* recordar, mas também quem recordar.”

(ii) “A Dança é um programa tanto sobre *o porque* dançamos, como sobre *o como* dançamos, como esclarece a voz-off logo no primeiro episódio.”

(iii) “Afirmando o carácter cultural da risca enquanto marca social, Pastoureau demonstra-nos *o como* esta evoluiu enquanto instrumento de taxinomia social.”

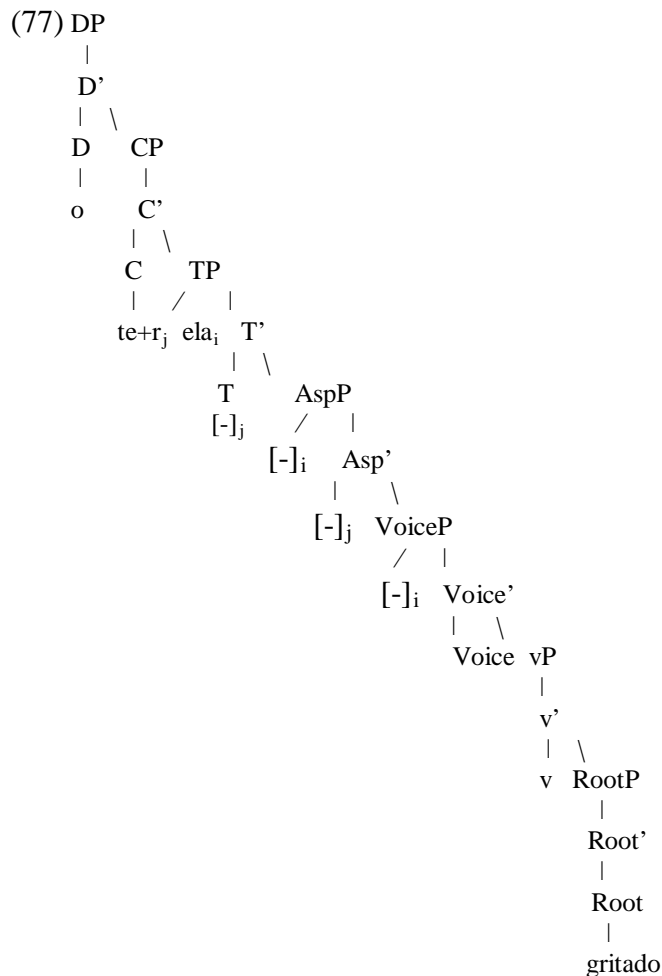
Deixamos esta questão para investigação futura.

²⁵ Ambar (1998) e Raposo & Uriagereka (1996) apresentaram objeções à análise clássica de Raposo (1987) acerca do Infinitivo flexionado, que crucialmente envolvia o movimento de Aux/V para C de modo a que Agr (Conc), incorporada no Aux / V, pudesse reger localmente Agr na oração subordinada e legitimar a atribuição de caso nominativo. As objeções são as seguintes: (i) o Aux / V pode não ser o elemento que legitima o nominativo do sujeito da oração clause; (ii) a posição alta pode não ser C porque alguns advérbios podem ocupar a posição à esquerda do sujeito como em *Penso só eles terem passado o exame*. Raposo & Uriagereka (1996) propõem então que essa categoria na periferia esquerda é FP, uma categoria funcional que pode incluir constituintes “afetivos”.

²⁶ No quadro da análise da periferia esquerda de Rizzi (1997), um CP (nominalizado) pode descrito por várias categorias funcionais; o que é importante é notar que a estrutura deve conter um valor de [+ força declarativa], [- finito], a dominar TP.

²⁷ Recorde-se que a nominalização de uma oração integrante ou completiva (dada pela presença do determinante) não é o mesmo que substantivização de uma oração integrante no sentido mais geral de que

projeção funcional. vP é aqui justificado, exprimindo evento e (in)transitividade e sendo o lugar da atribuição / verificação de caso acusativo, se houver um argumento interno (Cf. Alexiadou 2001). Proponho então para (76) a estrutura descrita em (77):



as completivas têm propriedades nominais. Na primeira tem que haver um determinante explícito, enquanto na segunda há apenas a equivalência de uma oração a uma expressão nominal. Casteleiro (1981: cap. II, 3.2.) trata as orações com “o facto de F” e “o F” como reduções a partir de “o facto de que F”, proposta que se poderia compreender numa fase altamente transformacionalista da Sintaxe Generativa, mas que em modelos posteriores não tem justificação. Mateus *et al.* (1989: 265-267) tratam as construções com “o facto de” como variantes das construções sem essa expressão, mas de qualquer modo como sinal da natureza nominal das orações integrantes, sobretudo as selecionadas por certos verbos, como os factivos. Duarte (2003: 630-632) analisa o fenómeno no quadro mais geral da reanálise das orações completivas como nomes, argumentando, através de restrições sobre extração, que nas construções com “o facto de F” há um SN e, por isso, uma “ilha de SN complexo”, sugerindo, no entanto, que há apenas SFLEX (IP) e não SCOMP (CP) na estrutura, como aqui proponho. No entanto, dada a existência de infinitivo flexionado (*o facto de nós vivermos no Porto...*) indicia a presença de CP, seguindo Raposo (1987) e Duarte, Gonçalves & Miguel (2005).

Por tudo o que foi proposto, os dois tipos de nominalização analisados – o infinitivo nominal e a nominalização de oração infinitiva – distinguem-se dos infinitivos lexicalizados (71), aqui repetidos como (78):

(78)=(71) *(o) jantar, (o) pôr do sol, (o) poder, (o) dever, (o) ser, (o) parecer, (o) recolher (obrigatório), (o) cessar fogo, (o) ser (vivo), o olhar, o comer.*

Tais nomes não têm na sua estrutura nem o nó Asp nem qualquer outra categoria verbal, dado que, como vimos anteriormente, eles perderam uma relação produtiva com os verbos homónimos. Sendo assim, a sua estrutura deverá ser como a dos DPs contáveis, descrita em (79):

(79) [DP [NumP [ClassP +cont [nP [NP]]]]]

4. Uma nominalização mista do infinitivo?

Em Português é ainda possível nominalizar o infinitivo de outras formas, como em (80) e (81):

(80) O beber continuamente cerveja faz mal à saúde.

(81) Esse teu escrever poemas é uma coisa linda!

Em (80) há uma interpretação arbitrária, em (81) há uma interpretação específica, dêictica, marcada pela presença de um possessivo e de um demonstrativo. Apesar das diferenças, ambas parecem partilhar o carácter temporalizado, como vamos ver a seguir.

Tomemos em primeiro lugar a construção (80): se usássemos um sujeito expresso, como em (82), (84) ou o infinitivo flexionado (83), a construção confundir-se-ia com o que chamámos a nominalização de CP; nesse caso, (82) e (84) são marginais porque *fazer mal à saúde* é um predicado genérico, pouco adequado a sujeitos específicos, como *o Pedro* ou *tu*; por isso, com sentido específico, o que esperaríamos seria (83) e (85):

(82) ?? O beber o Pedro continuamente cerveja faz mal à saúde.

(83) O beber o Pedro continuamente cerveja faz mal à saúde dele.

(84) ?? O (tu) beberes continuamente cerveja faz mal à saúde.

(85) O (tu) beberes continuamente cerveja faz mal à tua saúde.

Os exemplos do tipo de (80) constituem, por isso, a versão reduzida da nominalização de uma oração infinitiva, isto é, a nominalização de uma oração, mas de

interpretação arbitrária, sem sujeito expreso, sem infinitivo flexionado e sem movimento de Aux para C.²⁸

Centremo-nos, pois, em exemplos do tipo de (81), uma construção rara no corpus consultado, mas ainda assim, aceitável e muito interessante.

A presença de demonstrativo e possessivo (81), a impossibilidade de sujeito (86) e a possibilidade de um adjetivo (87) aproximaria estes infinitivos dos infinitivos nominais:²⁹

(86) * O seu gastar ela muito dinheiro...

(87) Esse teu contínuo gritar é irritante.

Mas esta forma de infinitivo aceita DP como objetos, embora quase sempre “bare plurals” (80, 81),³⁰ aceita negação (88),³¹ aceita passiva (89), é normalmente selecionada por predicados verbais avaliativos / factivos (*surpreender, uma coisa linda, irritante, ótimo, aborrecido, um perigo*) e pode ser modificado por advérbios, tanto de maneira (90), como aspetuais (91):

(88) Este seu não falar é irritante.

(89) Este (teu) ser ultrapassado constantemente pelos acontecimentos é aborrecido.

(90) O teu contínuo conduzir camiões *imprudentemente* representa um perigo (adaptado de Ramírez 2003:122)

(91) O teu conduzir camiões *constantemente / continuamente* representa um perigo.

As últimas propriedades apresentadas aproximam esta construção da nominalização de uma oração infinitiva, porque mostra mais propriedades verbais do que nominais e porque aparenta ser um domínio temporalizado. A natureza temporalizada desta construção é confirmada pela possibilidade de ocorrência, junto do verbo, de um clítico reflexo argumental:

(92) Esse seu magoar-se sempre que vai fazer desporto é um pouco preocupante.

²⁸ Ver ainda nota 11.

²⁹ Um revisor considera que o infinitivo flexionado não é de todo impossível em construções deste tipo: (i) Esse teu magoares-te sempre que vais fazer desporto é um pouco preocupante! Se assim for, o domínio nominalizado parece aqui ser CP e o sujeito controlado pelo possessivo é pro e não PRO.

³⁰ Conforme Pilar Barbosa (p.c) me assinalou, um DP pleno é rejeitado: (i) * Esse teu escrever os poemas é uma coisa linda!

³¹ Como também me recordou Pilar Barbosa, a negação não significa necessariamente estarmos diante de uma oração, pois podemos negar uma nominalização deverbal ou mesmo um nome não deverbal: *um não entendimento, uma não notícia* (ver também a este propósito Matos 2003: 771).

Esta forma de nominalização do infinitivo é normalmente imperfectiva, não aceitando o auxiliar *ter* (93), assim como não aceita auxiliares aspectuais (94):

(93) * Este teu ter feito bolos para a festa foi ótimo!

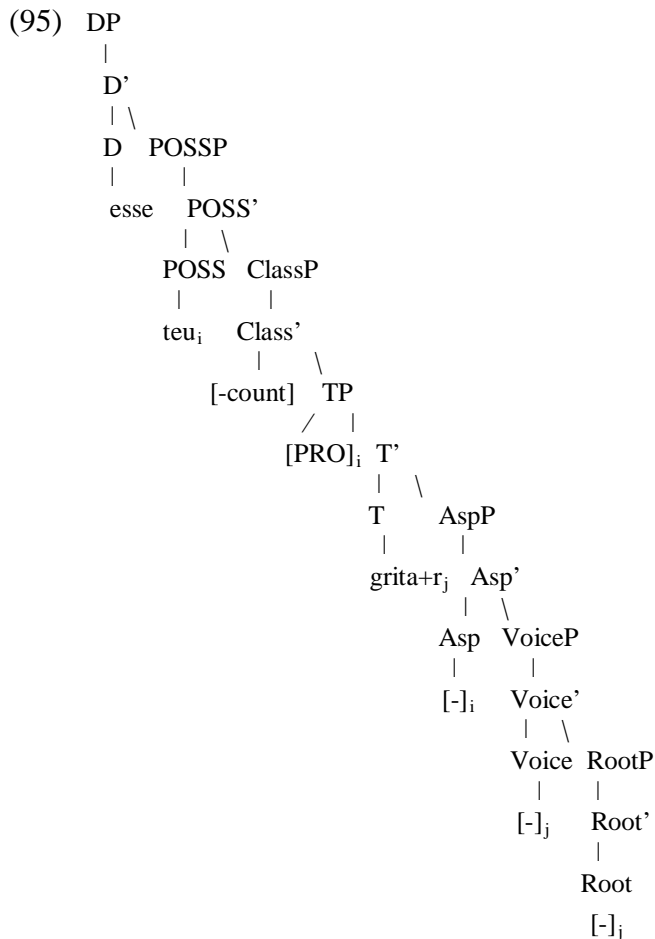
(94) * Esse seu estar a fazer bolos para a festa foi ótimo!

Em geral, o sentido de atividade ou processo é preferencial neste tipo de construção, um valor dado não só pelas bases verbais (*gritar, falar*), mas também pelos nomes plurais simples como argumento interno (ver (80, 81) ou por um conector do tipo de *sempre que* (92), o que reforça a interpretação iterativa.

Estas propriedades mostram que este tipo de construção é diferente do infinitivo nominal em (1), da nominalização de uma oração infinitiva em (2) e das correspondentes nominalizações sufixais ou regressivas (*esse teu grito, essa tua escrita, essa tua condução*). Apesar de ter uma natureza temporalizada, o que é provado pelo facto de aceitar um clítico reflexo argumental, tem propriedades mistas, com menos propriedades verbais do que a nominalização da oração infinitiva analisada em 3. Acresce que este tipo de nominalização tem um forte valor dêictico, dado pela presença do demonstrativo, denotando uma atividade do falante, do ouvinte ou de uma terceira pessoa (cf. Ramírez 2003: 123).³² A possibilidade de negação, a possibilidade de conter um advérbio de maneira / aspectual e o facto de conter um argumento clítico reflexo justificam tratar-se de TP. Mas pode conter um adjetivo (87, 90) como adjunto a uma posição nominal (ClassP). Quanto aos advérbios, deverão ser projetados como adjuntos a projeções verbais (maneira, adjunto a VP; aspetual, adjunto a AspP). Nesta construção não há genitivo em *de* e por isso não parece justificar-se a categoria funcional nP mas sim uma projeção de Poss, que alberga um possessivo capaz de controlar um sujeito pronominal nulo em TP (Ramírez 2003: 126).³³ Quanto ao morfema “flexional” *-r*, ele é projetado como núcleo de AspP, movendo-se para T. A estrutura (95) representa o que acaba de ser dito em relação à parte relevante de (87):

³² Ramírez (2003) analisa esta construção como “AGR infinitive”, em que DP domina AgrP e VP; não havendo em geral concordância, não vejo razão para introduzir esta categoria funcional. Mas ver a nota 28.

³³ Alexiadou (c.p.) sugeriu-me que, sendo o possessivo pré-nominal uma forma fraca de pronome, ele poderia ser elevado de uma posição de SU de TP. Mas não é evidente a natureza fraca do possessivo pré-nominal em Português se os argumentos avançados por Brito (2007) estiverem corretos.



5. Conclusões

Neste texto vimos que o processo de nominalização do infinitivo pode ocorrer em Português sob várias formas: o infinitivo nominal, a nominalização de oração infinitiva e ainda infinitivos lexicalizados como nomes.

O infinitivo nominal tem mais propriedades nominais do que verbais e denota um evento, mais especificamente um processo. O morfema *-r*, marca do infinitivo, é neste caso um morfema do tipo de outros sufixos nominalizadores deverbais (“derivacional”, portanto, como Miguel (1996) tinha já proposto para o Espanhol), não exprimindo tempo, mas exprimindo imperfectividade e juntando-se preferencialmente a bases atéticas e não pluralizando. Porém, desde que certos fatores contextuais estejam presentes, nomeadamente a forma de plural simples do argumento genitivo e certos modificadores aspectuais que forcem a leitura de processo durativo e não delimitado, podemos encontrá-lo com verbos transitivos ou de alternância.

Existe outro tipo de infinitivo que na literatura tem sido designado, por vezes, como verbal mas que é uma nominalização frásica, com ou sem sujeito expresso, com infinitivo flexionado, com a possibilidade de conter auxiliares e negação; este tipo de

construção tem mais propriedades verbais do que nominais e, crucialmente, tem propriedades frásicas. Tais nominalizações frásicas denotam uma proposição, um facto, e não apenas um evento e, por isso, não há qualquer restrição semântica sobre o tipo de verbos que nela podem surgir. Neste caso, estamos perante a nominalização de CP, o morfema *-r* de infinitivo é projetado em Asp e sobe com o Aux ou o V para T e C, tendo a capacidade de exprimir tempo e tendo, por isso, uma natureza que Miguel (1996) classificou como “flexional”.

Um terceiro tipo de nominalização do infinitivo – uma oração infinitiva reduzida – parece justificar-se em Português, em duas variantes, uma com interpretação arbitrária e outra com interpretação controlada; quer numa quer noutra variante estamos perante uma construção com propriedades mistas, com menos propriedades verbais do que a nominalização da oração infinitiva, que descrevemos como CP; o morfema *-r* de infinitivo tem também aqui a capacidade de exprimir tempo e por isso analisámos este processo como nominalização de TP.

Finalmente, todas estas formas se distinguem dos infinitivos lexicalizados como nomes, sem propriedades verbais ativas.

A análise foi desenvolvida no quadro de Alexiadou (2001) e Alexiadou, Iordăchioaia & Schäfer (2011), de acordo com os quais a distribuição variada de “camadas” nominais e verbais explica a distribuição gradual de propriedades nominais e verbais que as diferentes construções de nominalização do infinitivo vão exibindo.

Referências

- Abney, Steven (1987) *The English Noun Phrase in its Sentential Aspect*. Ph. D. Diss., MIT, Cambridge, Mass.
- Alexiadou, Artemis (2001) *Functional Structure in Nominals: Nominalization and Ergativity*, Amsterdam: John Benjamin.
- Alexiadou, Artemis, Iordăchioaia, Gianina & Schäfer, Florian (2011) Scaling the Variation in Romance and Germanic Nominalizations. In Sleeman, Petra & Harry Perridon (eds.) *The Noun Phrase in Romance and Germanic: structure, variation and change*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 25-40.
- Ambar, Manuela (1998) Inflected Infinitive Revisited – Genericity and Single Event, *Canadian Journal of Linguistics*, 43, (1), 5-36.
- Bosque, Ignacio (1990) *Las categorías gramaticales*, Madrid: Editorial Sintesis.
- Borer, Hagit (2005) *Structuring sense*. Oxford University Press.
- Brito, Ana Maria (2007) European Portuguese possessives and the structure of DP. *Cuadernos de Lingüística XIV 2007, Instituto Universitario de Investigación Ortega y Gasset*, 21-50.
- Brito, Ana Maria (aguarda publicação) Tensed and non-tensed nominalization of the infinitive in Portuguese, apresentado no *Workshop on Tense and Aspect in*

- Generative Grammar. Typology and Acquisition*, organizado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Portugal, 1– 2 Julho 2010.
- Brito, Ana Maria (aguarda publicação) Três tipos de nominalização do infinitivo em Português Europeu, apresentado no XXVIe Congrès de Linguistique et Philologie Romanes, Valência, 6 - 11 Setembro 2010.
- Brito, Ana Maria (2012) O infinitivo nominal em Português Europeu: aspectos sintáticos e semânticos. In Costa, Armada & Duarte, Inês (Eds.). *Nada na linguagem lhe é estranho. Estudos em homenagem a Isabel Hub Faria*. Porto: Edições Afrontamento.
- Burzio, Luigi (1986) *Italian Syntax*, Dordrecht: Kluwer.
- Casteleiro, João Malaca (1981) *Sintaxe Transformacional do Adjectivo – regências das construções completivas*, Lisboa, INIC.
- Cuesta, Pilar. V. & Mendes da Luz, M. Albertina (1971) *Gramática da Língua Portuguesa*, trad. port., Lisboa: Ed. 70, 1980.
- Cunha, Celso & Cintra, Luís Filipe (1984) *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Lisboa: Edições Sá da Costa.
- Duarte, Inês (2003) Subordinação completiva – as orações completivas. In Mateus, M. Helena *et al.* (2003), 593-651.
- Duarte, Inês, Gonçalves, Anabela & Miguel, Matilde (2005) Propriedades de C em frases completivas. In: Duarte, Inês & Leiria, Isabel (orgs.) *Actas do XX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa: APL / Colibri, 549-562.
- Giusti, Giuliana (2002) *The Functional Structure of Noun Phrases. A Bare Phrase Structure Approach*. In: Cinque, Guglielmo (ed.) *Functional structure in DP and IP: the cartography of syntactic structures*, Oxford: OUP.
- Grimshaw, Jane (1990) *Argument Structure*, Cambridge, Mass., The MIT Press.
- Hernanz, M. Lluïsa (1999) El infinitivo. In Bosque, Ignacio & Demonte, Violeta (1999) *Gramática Descriptiva de la Lengua Española*, Madrid: Espasa, vol. II, 2197-2356.
- Iordăchioaia, Gianina & Soare, Elena (2008) Two kinds of Event Plurals: Evidence from Romance Nominalizations. In Bonami, Olivier & Patricia Cabredo-Hofherr (eds.) *Empirical Issues in Syntax and Semantics*, 7, ISSN 1769-7158.
- Kratzer, Angelika (1996) Severing the external argument from the verb. In Rooryck, J. & Zaring, L. (orgs.) *Phrase Structure and the Lexicon*. Dordrecht: Kluwer, 109-37.
- Longobardi, Giuseppe (1994) Reference and proper names: a theory of N-movement in Syntax and in Logical Form. *Linguistic Inquiry*, 25, 4, 609-665.
- Lopes, Óscar (1971) *Gramática simbólica do português*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Centro de Investigação Pedagógica.
- Martin, Roger (2001) Null Case and the distribution of PRO. In: *Linguistic Inquiry*, 32, 1, 141-166.

- Mateus, M. Helena *et al.* (²1989) *Gramática da Língua Portuguesa*, Lisboa: Caminho.
- Mateus, M. Helena *et al.* (⁵2003) *Gramática da Língua Portuguesa*, Lisboa: Caminho.
- Matos, Gabriela (2003) Aspectos sintáticos da negação. In Mateus, M. *et al.* (2003), 767-793.
- Meinschafer, Judith (2007) Nominal infinitives (and deverbal nouns) in Spanish and French, handout of the talk presented at the workshop *Nominalization across languages*, Stuttgart University.
- Miguel, Elena (1996) Nominal Infinitives in Spanish: an Aspectual Constraint. In: *Canadian Journal of Linguistics*, 41, 1, 29-53.
- Plann, Susan (1981) The two *el*-infinitive constructions in Spanish. In: *Linguistic Analysis*, 7, 3, 207-241.
- Ramírez, Carlos Julio (2003) The Spanish Nominalized Infinitives: a proposal for a classification. In: *Toronto Working Papers in Linguistics*, 21, 117-133;
- Raposo, Eduardo Paiva (1987) Case Theory and Infl-to-Comp: the Inflected Infinitive in European Portuguese. *Linguistic Inquiry*, 18, 1, 85-110.
- Raposo, Eduardo Paiva & Juan Uriagereka (1996) Indefinite *se*, *Linguistic Inquiry*, 14, 749-810.
- Rizzi, Luigi (1997) The fine structure of the left periphery. In Haegeman, L. (ed.) *Elements of grammar*, Dordrecht: Kluwer, 281-337.
- Salvi, Gianpaolo (1983) L'infinitivo con l'articolo e la struttura del SN. In: *Rivista di Grammatica Generativa*, vol. 7, 197-225.
- Silva Dias, Epifânio (1917/70) *Syntaxe Histórica Portuguesa*, Lisboa, Liv. Clássica Editora.
- Stowell, Tim (1981) *Origins of Phrase Structure*, Ph.D. Diss, MIT.
- Vázquez, Enriqueta Pérez (2002) A Mixed Extended Projection: The Nominalized Infinitive in Spanish and Italian. In: *Quaderni del Laboratorio di Linguistica della Scuola Normale Superiore di Pisa*, 14, 143-159.
- Zucchi, Alessandro (1993) *The Language of Propositions and Events*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.